



# Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS

## Secretaria Municipal de Administração

### EDITAL Nº 021/2024

**CONVOCA e NOMEIA** candidatos aprovados nos **Concursos Públicos nºs 002/2018 e 001/2022** sob o Regime Estatutário, para provimento de vaga e vacância do quadro geral de Servidores do Município de São José do Norte – RS.

A **PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, através dos Memorandos nº 868/2024(SMEC), **NOMEIA E CONVOCA** candidatos abaixo relacionados.

#### **Concurso Público nº002/2018**

##### **Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>INSCR.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASS.</b>
1278104	FRANCELE MIRITZ SILVA KURZ	40	53º
1273307	MAIRA BEATRIZ ROCHA PASSAMANI	40	54º
1282074	PATRICIA COLÔNIA	40	55º

#### **Concurso Público nº001/2022**

##### **Cargo: PROFESSOR ANOS FINAIS: EDUCAÇÃO FÍSICA**

<b>INSCR.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASS.</b>
0445541	DEISE SARAIVA BORGES	53	5º
0451535	WILLIAM ROCHA RODRIGUES	53	6º

- Os candidatos nomeados em cargos regidos pela Lei nº 452/2006 e 453/2006, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração – SMA, situada à Rua General Osório nº158, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, das 08h às 12h, das 13h às 17h, munidos dos **documentos necessários solicitados nos itens a seguir transcritos: item 2.2, do Edital nº001/2028, item 12.4, do Edital de Abertura nº 002/2018 - II Concurso Público 2018, e anexo V, do Edital de Abertura nº 001/2022. No prazo de 10(dez) dias, para candidatos regidos pela Lei 452/2006. E para os cargos de professor, regidos pela Lei nº 453/2006, no prazo de 30(trinta) dias**, ininterruptos sob pena da ausência, ser entendida como desistência.
- As Avaliações Psicológicas serão realizadas na Secretaria Municipal da Saúde – SMS.
- Em se tratando de Candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal da Saúde - SMS que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
- As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.
- Não ocorrendo apresentação e a respectiva posse, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

SÃO JOSÉ DO NORTE, 19 DE MARÇO 2024.

FABIANY ZOGBI ROIG  
Prefeita

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

BRUNO MENDONÇA COSTA  
Secretário Municipal de Administração